



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 035451/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro para diversas máquinas pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Cajati, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial.

Face ao pedido de esclarecimento interposto por **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, em 05/02/2014, conforme resposta da Unidade requisitante, sendo:

1. Nas respostas de esclarecimento está sendo exigido a cobertura de Furto Simples. Informamos que no mercado Segurador, as Companhias Seguradoras não trabalham com essa cobertura para esse tipo de equipamento. Dessa forma, podemos entender que não haverá a cobertura de Furto Simples?

R: No Anexo VI do edital já estava previsto a cobertura de Roubo/Furto Simples. Solicitamos a cobertura de Furto Simples pelos seguintes motivos: Os equipamentos trabalham na zona rural do município e na maioria do tempo pernoitam no local da obra até finalizá-la, sendo impossível remover diariamente para a garagem da Prefeitura, por esse motivo exigimos a cobertura de furto simples e as demais coberturas do edital uma vez que os mesmos ficam fora do pátio e sem as devidas seguranças.

2. Pedimos informar qual a utilização dos equipamentos a serem segurados.

R: São exclusivamente de uso interno da Prefeitura, para manutenção de estradas municipais, serviços de limpezas de valas, ruas, cascalhamento das estradas vicinais do município, serviço em cascalheira do município etc.

3. Pedimos informar o motivo da contratação da cobertura para operação próxima a água.

R: Exigimos a cobertura de operação próxima à águas em virtude dos equipamentos muitas vezes operarem ao lado de rios, riachos, lagoas, valas com águas etc..

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 06 de fevereiro de 2014.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

HONÓRIO PEDRO DA GLÓRIA
Diretor do Setor de Serviços Municipais